

ATO Nº 265, DE 25 DE AGOSTO DE 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, **LENISVALDO BARROS OLIVEIRA** do cargo em comissão de Assessor I, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos a partir de 01 de setembro de 2014.

Gabinete do Defensor Público Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e cinco dias do mês de agosto de 2014.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público Geral